

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DECRETO Nº 0001353/2007

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2007

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000710/2006.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2007 a importância de R\$ 30.489,90 (trinta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Superávit Financeiro				
0000079	005005.1236500123.009 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES	00800 - MDE (Rec. Definidos no § 1º do Art. 11)	10.841,48
0000141	005001.1648200243.021 333903200000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E OU MELHORIA DAS CONDIÇÕES MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00500 - Recursos Próprios	19.648,42
TOTAL :				30.489,90

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro Verificado no Balanço do exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 06 março de 2007.


Braz Dalpupo
Prefeito Municipal